Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

REQUERIMENTO nº 52/2023

EMENTA:

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DO MUNICÍPIO NOS MESES DE JULHO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022 (GASTOS COM PESSOAL, MATERIAIS DIVERSOS E DEMAIS VALORES DESTINADOS AS SECRETARIAS E DIRETORIAS).

O vereador que a este subscreve, vem, nos termos regimentais, **REQUERER,** depois de ouvido o douto Plenário, que seja solicitado ao **Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças,** solicitar informações sobre as despesas do município nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 (gastos com pessoal, materiais diversos e demais valores destinados as secretarias e diretorias).

Justificativa: Considerando que a economia municipal vislumbra a necessidade de transparência nas informações prestadas aos cidadãos, contribuindo para a correta aplicabilidade dos recursos no município. Sob está ótica, os procedimentos relacionados as receitas e gastos da municipalidade transformaram-se em fatores indispensáveis para a gestão pública.

Considerando que a administração pública brasileira sempre foi alvo de denúncias devido a irregularidades e fraudes, fato que determinou a criação da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), gerando um processo de mudança e impondo critérios éticos na gestão pública, referida lei tem como fundamento melhorar as finanças públicas por parte de seus gestores.

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.
Serrana, 07 MAR 2023 /2023.

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Ainda em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal c/c Art. 17, inc. X da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, que prescreve o poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo em face do Poder Executivo.

Sendo assim, requeiro que seja fornecida as informações pelo gestor responsável em relação as despesas do município nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 (gastos com pessoal, materiais diversos e demais valores destinados as secretarias e diretorias).

Após a sua aprovação em plenário desta douta câmara, se dê ciência ao órgão responsável.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

VEREADOR

DESPACHO

APROVADO.
Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 07 MAR. 2023 **/2023.**

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente